



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Por determinação da Excelentíssima Senhora Ministra do Tribunal Superior do Trabalho MORGANA DE ALMEIDA, Relatora, comunico a todos e a quem possa interessar (pessoas, órgãos e entidades) a designação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia **17 de junho de 2026**, a partir das 9 horas, no Tribunal Superior do Trabalho, como medida necessária para colher as contribuições dos diferentes segmentos sociais e econômicos afetados, especialmente com o objetivo de esclarecer as nuances técnicas e regionais da controvérsia objeto do Incidente de Recursos Repetitivos nº TST-**IncJulgRREmbRep - 0001058-29.2020.5.12.0050**, no qual se discute a seguinte questão jurídica:

“São devidas horas extras ao trabalhador portuário avulso pela inobservância do intervalo interjornadas?”

Para participar, seja na condição de expositor ou de ouvinte, os interessados devem se cadastrar estritamente via formulário eletrônico, no link: <https://forms.gle/o3BNLLkF7k6NKEeE7>.

Não serão admitidos pedidos de inscrição submetidos por quaisquer outros canais, como como petição nos autos, e-mail ou correspondência física direcionada a qualquer órgão desta Corte. O **período para cadastramento** terá início às **8h de 23 de abril de 2026 e se encerrará às 20h de 22 de maio de 2026** e o tempo de manifestação concedido a cada orador será de dez minutos.

VANESSA TORRES SOARES CHAGAS
Secretária-Geral Judiciária do
Tribunal Superior do Trabalho